



Ofício nº 454 (SF)

Brasília, em 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 56, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revisada), celebrada em 18 de maio de 1973 e emendada em 26 de junho de 1999, composto do texto revisado da Convenção (Apêndice I), do Anexo Geral à Convenção (Apêndice II) e dos Anexos Específicos e Capítulos que constam do Apêndice III: A (Chegada de Mercadorias ao Território Aduaneiro) – Capítulo 1 (Formalidades Aduaneiras Anteriores à Entrega da Declaração de Mercadorias), B – Capítulo 1 (Importação Definitiva), C – Capítulo 1 (Exportação Definitiva), D – Capítulo 1 (Depósitos Aduaneiros) e J – Capítulo 1 (Viajantes)”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário